



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS INSERVÍVEIS EM DESUSO PERTENCENTES AO GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

A Comissão de Avaliação, instituída pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Jijoca de Jericoacoara, por meio da **Portaria nº 100501/2021 de 05 outubro de 2021**, exara e torna público o **PARECER DA ANÁLISE** realizada, parte integrante dos autos do **Procedimento Administrativo nº005/2021CP**, para estabelecer vínculo com o Município, por meio de contrato, com o intuito de realizar a execução dos serviços **LEILOEIROS OFICIAIS**.

RELATÓRIO

A Comissão avaliou o conjunto de documentos apresentados para a oferta dos serviços. Apresentos tempestivamente documentos válidos, sendo estes os proponentes interessados, nos termos do já mencionado Edital nº 005/2021: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS INSERVÍVEIS EM DESUSO PERTENCENTES AO GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Consignamos a comprovada experiência dos proponentes na execução dos serviços, conforme consta na documentação apresentada.

Nos documentos apresentados nos autos pelos proponentes, verificamos a plausibilidade de sua capacidade, recursos materiais e humanos para o atendimento da demanda.

AVALIAÇÃO OBJETIVA DOS CRITÉRIOS

Na seara dos critérios e objetivos exigidos pelo referido edital, passamos a tecer alguns comentários:

De acordo com itens do edital tratam da apresentação de documentos comprobatórios para o competente credenciamento: **HABILITAÇÃO JURÍDICA.**

6.1.1. Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto (RG, CNH, Carteira Profissional).

6.1.2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhado do Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

6.1.3. Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone) atualizado no mínimo dos últimos 03 (três) meses.

6.1.4. Prova de matrícula na Junta Comercial do Estado do Ceará e situação de regularidade para o exercício da profissão, nos termos do Decreto Federal número 21.981, de 19/10/1932, e da Instrução Normativa número 113 de 28/04/2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC);

6.1.5. Certidões Negativas, ou Positivas com efeito de negativa, dos distribuidores e das Varas

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Vereador Edvar CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua 06 de Março, Nº 226, Centro, Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 63.500-000. Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Cíveis e Criminais das Justiças Federal, Estadual, Eleitoral e Militar dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

6.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do local onde esteja registrada a matrícula do Licitante/Leiloeiro na forma da lei:

6.1.6.1. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

6.1.6.2. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

6.1.6.3. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

6.1.7. Prova de Regularidade para como FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, com seu prazo de validade em vigor na data da abertura do julgamento, podendo a Comissão, a seu critério, consultar o cadastro da CEF;

6.1.8. Atestado(s) de Capacidade Técnica emitida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que comprove(m) ter o requerente executado de forma satisfatória leilão(ões) de bem(ns) móveis (materiais, veículos, equipamentos, etc.);

6.1.9. Declaração de que não se encontra declarada inidóneo para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e, inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação, em cumprimento do disposto no art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

6.1.10. Declaração da licitante em obediência ao disposto no art. 7º, inciso XXXII da Constituição Federal, no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

6.1.11. Declaração de que está em situação regular para o exercício da profissão, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

OS PROPONENTES APRESENTARAM TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

Verificando a avaliação dos documentos acima, os proponentes atenderam a todos os critérios estabelecidos pelo edital. Passamos ao resultado:

CRENCIADOS:

• **FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS**
CPF 192.595.733-00

• **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR**
CPF 314.789.473-72

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Vereador Edvar CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua 06 de Março, Nº 226, Centro, Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.500-000. Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



CONCLUÍMOS que os proponentes acima terão condições para realizar o proposto, demonstrando competência e condições para atuar na execução do objeto do contrato.

NÃO CREDENCIADOS:

- **DANIELA DE SOUZA CASTELO**
CPF: 017.781.153-65

MOTIVOS DE ACORDO COM EDITAL:

- 9.4.9. DECLARAÇÃO SEM ASSINATURA DO PROPONENTE.
- 9.4.10. DECLARAÇÃO SEM ASSINATURA DO PROPONENTE.
- 9.4.11. DECLARAÇÃO SEM ASSINATURA DO PROPONENTE.
- 9.5.1. FICHA DE INSCRIÇÃO

- **GEORGIA DE SOUZA CASTELO**
CPF: 930.526.853-68

- 9.4.9. DECLARAÇÃO SEM ASSINATURA DO PROPONENTE.
- 9.4.10. DECLARAÇÃO SEM ASSINATURA DO PROPONENTE.
- 9.4.11. DECLARAÇÃO SEM ASSINATURA DO PROPONENTE.
- 9.5.1. FICHA DE INSCRIÇÃO SEM ASSINATURA DO PROPONENTE.

- **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**
CPF: 098.455.773-34

- 9.4.9. DECLARAÇÃO SEM ASSINATURA DO PROPONENTE.
- 9.4.10. DECLARAÇÃO SEM ASSINATURA DO PROPONENTE.
- 9.4.11. DECLARAÇÃO SEM ASSINATURA DO PROPONENTE.
- 9.5.1. FICHA DE INSCRIÇÃO SEM ASSINATURA DO PROPONENTE.

Jijoca a de Jericoacoara/CE, 10 de novembro de 2021.



ROBERTO MARCIO CARNEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL
CPF: 639.032.453-72.







PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Rafael Brandão Albuquerque

RAFAEL BRANDÃO ALBUQUERQUE

MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL

CPF: 057.876.953-05

Maria Morgana Costa de Souza

MARIA MORGANA COSTA DE SOUZA

MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL

CPF: 128.480.147-09.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Vereador Edvar CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua 06 de Março, Nº 226, Centro, Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

0800 3660 1200